CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Fls. 10

RESOLUÇÃO Nº 882/2023

Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. **Paulo Ferreira Pinto** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao **Sr. Paulo Ferreira Pinto.**

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Eldir José Batista
Presidente